



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2269, de 27 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

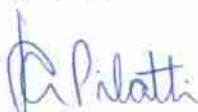
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.003637/2015-01,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a GILBERTO MANOEL ALVES, matrícula SIAPE nº 2192671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, na denominação de “Adjunto”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 18.07.2014 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor